

MINUTA
ATA DA 38ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 17.11.2010 às 09:00 horas

LOCAL: Fundação Centro de Tecnologia Hidráulica, situada à Av. Professor Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo.

PARTICIPANTES:

André Elia Neto – UNICA
Gilmar Manguiera – PM São Bernardo do Campo
Jorge Rocco – CIESP
Laura Stela N. Perez – SMA/CRHi
Mariza G. Prota – SSE/Sabesp
Miron Rodrigues da Cunha – CDPEMA

CONVIDADOS:

Eloisa Mannis – FIESP
Leila Cristina Mortari – SMA/CRHi

COORDENAÇÃO:

Laura Stela Naliato Perez – CRHi/SMA – laurap@ambiente.sp.gov.br

RELATORIA:

Leila Cristina Mortari – CRHi/SMA – leilacm@ambiente.sp.gov.br

Lista de presença arquivada na Coordenação da CTCob.

Item 1 - Abertura

A Sra. Laura realizou a abertura da reunião, esclarecendo que o objetivo da reunião é a revisão das Deliberações e Estudos de Fundamentação das UGRHs Baixo Pardo/Grande e Sapucaí-Mirim/Grande, que encaminharam o material com alterações após a revisão feita na 37ª reunião da CTCob.

Item 2 – Discussão dos itens da pauta

1. As Atas da 35ª, 36ª e 37ª reuniões, encaminhadas aos membros em 09.11.2010, juntamente à convocação para esta reunião, não passaram por análise para aprovação, uma vez que alguns membros presentes alegaram não haver tomado conhecimento das mesmas. Deverão ser aprovadas na próxima reunião.

2. Análise da Deliberação que aprova a cobrança pelos usos industrial e urbano dos recursos hídricos na UGRHI Sapucaí-Mirim/Grande, e respectivo estudo de fundamentação

A Deliberação CBH-SMG nº 07/10 e o respectivo Estudo de Fundamentação foram revisados quanto ao atendimento às sugestões levantadas pela CTCob na reunião anterior. Para o Estudo de Fundamentação, foram levantadas as seguintes sugestões:

- o primeiro parágrafo do Item 8.5.3 ainda gera dúvidas a respeito da possibilidade ou não de a cobrança ser retroativa. Sugere-se inserção destacada a seguir:

“Assim, neste primeiro ano da cobrança, como a mesma não é efetuada no primeiro mês do exercício fiscal, e como não pode ser retroativa, o montante a

ser cobrado será calculado proporcionalmente aos meses subseqüentes até o final do exercício, dividido em parcelas iguais.”

- o Item 10.2, impactos da cobrança nos usuários industriais, trabalhou com uma condição teórica, ideal, de captação mínima de água para o setor canavieiro, não permitindo avaliação real do impacto da cobrança. Os setores de curtume e abatedouro, importantes na UGRHI, não foram considerados. Sugere-se melhorar esse item.
- no segundo parágrafo do Item 7.2.5, alterar a última frase para:
“Para a implantação da cobrança, será utilizado o valor constante do cadastro do DAEE e Cetesb, considerando as informações dos usuários declaradas no Ato Convocatório”.

Para a Deliberação, foram levantadas as seguintes sugestões:

- Artigo 5º, parágrafo terceiro, incluir na frase o trecho em destaque:
“No primeiro ano da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, caso a mesma não seja efetuada no primeiro mês do exercício fiscal, e como não pode ser retroativa, o montante a ser cobrado será calculado proporcionalmente aos meses subseqüentes até o final do exercício fiscal, dividido em parcelas iguais.”

Solicitou-se que o CBH-SMG encaminhe suas alterações até o dia 20 de novembro de 2010, prazo já estabelecido na reunião anterior.

3. Análise da Deliberação que aprova a cobrança pelos usos industrial e urbano dos recursos hídricos na UGRHI Baixo Pardo/Grande, e respectivo estudo de fundamentação

Uma vez que o Estudo de Fundamentação do CBH-BPG sofreu diversas alterações em sua estrutura e conteúdo com relação à versão anterior, os membros da CTCob solicitaram que o CBH envie uma versão digital destacando as alterações realizadas. Devido a restrições de horário e ao fato de nenhum dos membros presentes terem avaliado previamente o material, os mesmos decidiram considerar inviável a revisão da proposta de cobrança do CBH-BPG nesta reunião, prorrogando portanto para a próxima reunião da CTCob. Apenas uma sugestão foi reforçada:

- Quanto à solicitação feita na análise anterior do Estudo de Fundamentação, referente à consideração, no Estudo, dos municípios com sede fora da UGRHI, solicita-se novamente que seja atendida ou que sua ausência seja justificada no estudo. O CBH verificou que os municípios com sede fora da UGRHI não têm impacto na mesma para efeitos de cobrança? Se sim, justificar no Estudo.

4. Foi retomada a discussão sobre o estudo de fundamentação da cobrança na UGRHI Mogi, e membros da Câmara entenderam que o item referente aos impactos da cobrança no setor de abastecimento público e nos setores produtivos não foi contemplado, devendo o CBH providenciar estas inclusões até o dia 20.11.10, prazo estabelecido na reunião anterior para encaminhamento das versões definitivas.

5. Também foram rediscutidos de forma geral os estudos das UGRHIs Serra da Mantiqueira, Pardo e Ribeira de Iguape/Litoral Sul, manifestando-se os membros como favoráveis ao já apresentado, mas ainda sem poderem emitir posição definitiva antes do encaminhamento da versão final até 20.11.2010. Caso ainda sejam detectadas divergências, esse posicionamento pode ser alterado.

6. Vale destacar que os trabalhos do dia foram comprometidos pela dificuldade em avançar na pauta estabelecida, uma vez que há 3 reuniões volta à discussão a forma de serem avaliados os estudos de fundamentação apresentados, não se chegando a um posicionamento quanto os mesmos para encaminhamento ao CRH na reunião de 15.12.10. Ficou entendido que a avaliação está em processo de aprimoramento contínuo, mostrando-se ainda não maduro.

Foi feita uma discussão sobre a forma da CTCob se posicionar para o CRH quanto à avaliação dos estudos e das deliberações dos CBHs. Três alternativas são possíveis:

1. Encaminhamento da minuta de deliberação ao CRH com posicionamento favorável sobre os documentos
2. Encaminhamento da minuta de deliberação ao CRH com parecer da CTCob contendo ressalvas ou manifestação sobre os documentos
3. Não encaminhamento da minuta de deliberação ao CRH por posicionamento contrário.

A Coordenadora por várias vezes solicitou aos membros que fosse definida a alternativa para cada um dos casos, não obtendo qualquer sucesso por uns alegarem não terem recebido alguns documentos anteriormente, ponto este desconsiderado a partir da manifestação de outros de que haviam sim recebido, ou por não terem avaliado os documentos anteriormente à reunião, ou por não estar clara a forma da Câmara trabalhar, etc.

Finalmente, dado o adiantado da hora, e a saída de alguns membros, foi suspensa a reunião com a alegação de falta de conhecimento dos documentos da UGRHI BPG, os quais foram modificados substancialmente em decorrência das solicitações efetuadas na reunião anterior.

Item 3 – Encaminhamentos

Os CBHs Mogi, Pardo, SM, RB, SMG e BPG devem encaminhar a Deliberação de aprovação da Cobrança pelos Usos Industrial e Urbano dos Recursos Hídricos e respectivo Estudo de Fundamentação até 20.11.2010, para que possa entrar na pauta da Reunião do CRH que ocorrerá em 15.12.2010. A próxima reunião da CTCob foi marcada para o dia 25.11.2010, para última revisão das propostas de cobrança dos CBHs.

A Sra. Laura renunciou ao cargo de coordenadora da CTCob, por motivos particulares, devendo ser definido um novo coordenador na próxima reunião.

Laura Stela Naliato Perez
Coordenadora da CTCob

Leila Cristina Mortari
Relatora da CTCob